



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº098 /2025

João Monlevade, 06 de Outubro 2025

Ilm^a Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº11/2025 - 5ª Parcela

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho

Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR

Presidente

Recebido em: 06 / 10 / 25

10h33min

Responsável:

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/09/2025 á 30/09/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	5ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 08/09/2025


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

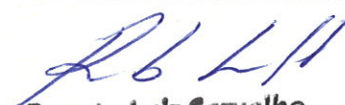
OBJETIVO GERAL:

Esta parceria tem por finalidade viabilizar a execução de ações de apoio estruturante ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, a serem realizadas pelo SEVOR, mediante a gestão operacional de insumos, equipamentos, apoio logístico e administrativo, com vistas a garantir a eficiência, a continuidade e a segurança dos serviços voluntários de resgate prestados às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e em seu entorno rodoviário.

O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e a OSC, orientado pela convergência de interesses públicos e recíprocos, e justifica-se pela relevância social da atividade desempenhada, em consonância com os princípios da Lei Federal nº 13.019/2014.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a prestação de socorro imediato a vítimas de agravos urgentes nas cenas das ocorrências;
- Fortalecer a capacidade da OSC para realização de atendimento pré-hospitalar em casos de trauma, mal súbito e emergências clínicas;
- Minimizar riscos e complicações decorrentes de agravos por meio da resposta precoce e adequada;
- Garantir o transporte seguro e assistido do paciente até a unidade de referência do Sistema de Saúde;
- Viabilizar a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurando a continuidade dos atendimentos;
- Prover materiais e equipamentos de resgate, contenção e imobilização para qualificar os procedimentos técnicos no APH;
- Assegurar suporte administrativo à execução da parceria e ao funcionamento institucional da OSC;
- Contribuir com o reequilíbrio da demanda de urgência no território, atuando de forma complementar e coordenada com a rede pública de saúde.

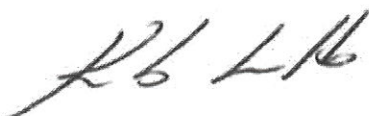

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOA ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	JUSTIFICATIVAS
1)Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.	População de João Monlevade, cidades vizinhas e usuários das rodovias que cruzam o município.	248 Ocorrências e 272 pessoas atendidas	SIM	
2)Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).			SIM	
3)Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.			SIM	
4)Garantir apoio administrativo à execução da parceria.			SIM	


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

RESUMO DOS ATENDIMENTOS DO SEVOR

Período: 01/09/2025 á 31/09/2025

Número de ocorrências: 248

Trauma: 105

Clínico: 135

N/A: 8

Ordem de serviços executadas: 101

Total de atendimentos: 349

Número de pessoas atendidas: 272

Sendo:

Crianças: 8

Adulto: 193

Idoso: 61

N/A: 10

LOCAIS DOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS

Dentro da Cidade de João Monlevade: 225

Rodovias e outras cidades: 21

Observação: Encontra-se disponível para consulta na sede do Serviço Voluntário de Resgate - Sevor (Av: Alberto Lima, 2780, Campos Elísios , CEP: 35.931-200, João Monlevade/MG) os detalhamentos das ocorrências atendidas.


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

3- AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÕES	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1)Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.	Realização de serviços mecânicos, elétricos e hidráulicos. - Troca de peças e componentes com desgaste ou avarias. - Substituição de pneus, alinhamento e balanceamento. - Troca de óleo, filtros e fluidos. - Manutenção interna: armários, piso e compartimentos das ambulâncias. - Serviços de funilaria, pintura e plotagem. - Reparos em sirenes e sistema de iluminação. - Contratação de serviços especializados para diagnósticos e reparos de alta complexidade. - Controle de registros em relatório técnico de manutenção.	SETEMBRO/2025	SETEMBRO/2025
2)Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).	- Aquisição periódica e reabastecimento de insumos para atendimento emergencial: * Colares cervicais; * Talas; * Pranchas rígidas; * Aspiradores manuais; * Kits de imobilização; * Materiais inalatórios; * Materiais para curativos - Controle de estoque e distribuição; - Registro de utilização por atendimento	SETEMBRO/2025	SETEMBRO/2025
3)Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.	Compra de equipamentos e acessórios para operações de resgate: •Cordas * Olhais, * Mosquetões, * Tirantes * Cones de sinalização, entre outros; - Registro patrimonial dos bens;	SETEMBRO/2025	SETEMBRO/2025
4)Garantir apoio administrativo à execução da parceria.	Contratação de profissional auxiliar - Elaboração de relatórios mensais de atividades; - Controle de documentação da execução da parceria; - Apoio nos processos de prestação de contas; - Manutenção de arquivos e registros operacionais e financeiros.	SETEMBRO/2025	SETEMBRO/2025

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sede do Sevor - Av. Alberto Lima, nº 2780 Bairro Campos Elísios- João Monlevade/MG DATA: 21/09/2025	Manutenção de arquivos e registros operacionais



DATA/LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sede do Sevor - Av. Alberto Lima, nº 2780 Bairro Campos Elísios- João Monlevade/MG DATA: 21/09/2025	Controle de documentação da execução da parceria.



João Monlevade, 21 de Setembro de 2025


Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente


Responsável pela Prestação de contas

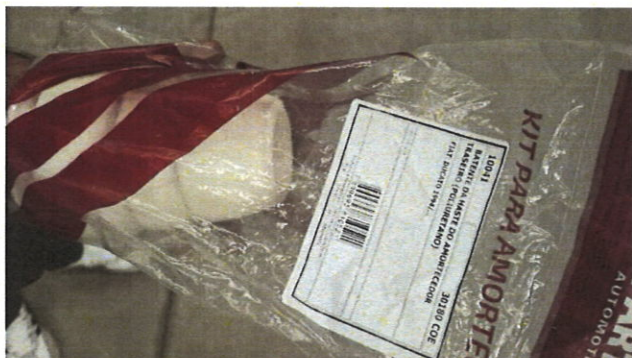
CPF: 139.855.346-83

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

META

1) Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR, assegurando a segurança, eficiência e continuidade das atividades operacionais.

NF 8611 15/09/2025 – AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO



NF 19382 16/09/2025 – BATENTE EIXO TRASEIRO



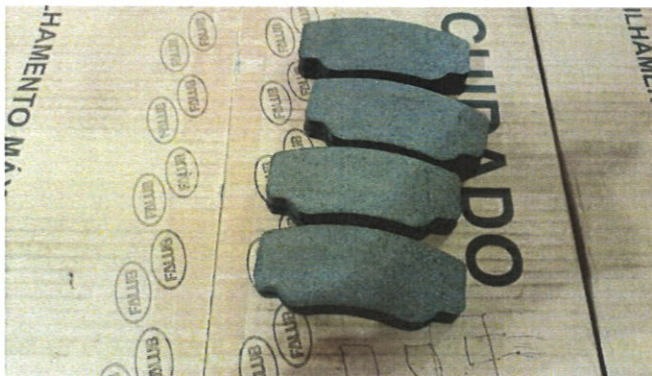
E SAPATA DE FREIO TRASEIRO




Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

NF 27886 24/09/2025 – PASTILHA DE FREIO DUCATO



META

2) Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH).

NF 16.887 26/06/2025 – TALA ARAMADA , COLAR CERVICAL PP, COLAR CERVICAL P, IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK E MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA




Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

META

3) Adquirir equipamentos e acessórios de resgate.

NF 16867 17/09/2025 - CADEIRINHA PARA TRANSFERÊNCIA DE CADEIRANTE OU DEFICIENTE



Beatriz Stephanie G. A. Miranda

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 139.855.346-83

Renato Luiz Carvalho

Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRO - (REF)

OSC PARCEIRA	SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR
CNPJ	CNPJ: 04.261.306/0001-52
OBJETO DA PARCERIA	Este TERMO DE FOMENTO tem por objeto a execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, mediante gestão operacional de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a eficiência e a continuidade dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no município de João Monlevade e nas rodovias que os circundam. O projeto será desenvolvido em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com relevância social, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do termo de parceria.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/09/2025 á 02/10/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	5ª PARCELA VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) DATA DO REPASSE: 08/09/2025


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Extrato por período

Cliente: SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
 Conta: 0607 / 1292.000576071075-0
 Data: 03/10/2025 - 09:27
 Mês: Setembro
 Período dos lançamentos: 01/09/2025 até 30/09/2025

Lançamentos

	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
30/11/0029 - 09:20:25	000000	SALDO DO DIA			0,00 C	0,00 C
29/09/2025 - 11:02:35	291102	DEB PIX CHAVE	Cirurgica Ribermed	**018.460/0***	3.316,00 D	3.316,00 D
30/09/2025 - 03:12:00	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			3.316,00 C	0,00 C
29/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
25/09/2025 - 07:43:53	250743	DEB PIX CHAVE	Otacilio Revenda d	**735.267/0***	100,18 D	100,18 D
26/09/2025 - 02:23:50	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			100,18 C	0,00 C
25/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
17/09/2025 - 09:54:58	170954	DEB PIX CHAVE	Recreauto	**909.931/0***	272,98 D	272,98 D
17/09/2025 - 18:09:41	171809	DEB PIX CHAVE	Cirurgica Ribermed	**018.460/0***	1.017,00 D	1.289,98 D
18/09/2025 - 02:29:46	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			1.289,98 C	0,00 C
17/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
16/09/2025 - 17:10:15	161710	DEB PIX CHAVE	Fortbras Autopecas	**761.584/0***	411,76 D	411,76 D
17/09/2025 - 02:36:05	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			411,76 C	0,00 C
16/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
06/09/2025 - 08:37:18	060837	DEB PIX CHAVE	Recreauto	**909.931/0***	922,20 D	922,20 D
06/09/2025 - 11:39:16	061139	DEB PIX CHAVE	Fortbras Autopecas	**761.584/0***	401,00 D	1.323,20 D
08/09/2025 - 15:28:33	081528	CREDITO TRANSF INTERNET	Município de Joao	**401.059/0***	8.000,00 C	6.676,80 C
08/09/2025 - 15:47:42	000000	APLICACAO FDO - CLIENTE			6.676,80 D	0,00 C
08/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
02/09/2025 - 10:18:34	021018	DEB PIX CHAVE	Beatriz Stefane Gr	***.855.346***	1.800,00 D	1.800,00 D
03/09/2025 - 02:27:54	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			1.800,00 C	0,00 C
02/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
 Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
 SAC CAIXA: 0800 726 0101


Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVR
 Presidente



Extrato da conta

Cliente
Conta
Data

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
0607 / 1292.000576071075-0
02/10/2025 - 18:20

Detalhes do saldo

Saldo próprio disponível
Saldo bloqueado

2.042,39
0,00

Lançamentos do dia

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico/Complemento	Favorecido	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
02/10/2025 - 16:51:56	021651	DEB PIX CHAVE	Beatriz Stefane Gr	***.855.346***	1.800,00 D	1.800,00 D
02/10/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	1.800,00 D

Lançamentos

29/09/2025 - 11:02:35	291102	DEB PIX CHAVE	Cirurgica Ribermed	**018.460/0***	3.316,00 D	3.316,00 D
30/09/2025 - 03:12:00	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			3.316,00 C	0,00 C
29/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C
25/09/2025 - 07:43:53	250743	DEB PIX CHAVE	Otacilio Revenda d	**735.267/0***	100,18 D	100,18 D
26/09/2025 - 02:23:50	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE			100,18 C	0,00 C
25/09/2025 - 00:00:00	000000	SALDO DIA			0,00 C	0,00 C

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 1040 104 (Demais Regiões)
Pessoas com deficiência: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVR
Presidente

(B) R

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025

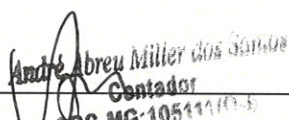
PERÍODO: 08/09/2025 á 02/10/2025

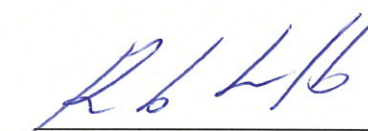
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/09/2025	SALDO ANTERIOR	R\$ 829,33	16/09/2025 17/09/2025 25/09/2025	DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR	R\$ 784,92
08/09/2025	DATA REPASSE	R\$ 8.000,00	29/09/2025	DESPESAS COM MATERIAIS - APH	R\$ 3.316,00
			17/09/2025	DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE	R\$ 1.017,00
			02/10/2025	DESPESA COMPRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.800,00
				TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
08/09/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 8.829,33		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 6.917,92
-	-	-		SALDO	R\$ 1.911,41

O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.

O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.

- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Contador
CRC-MG: 105111/O-5
Contador da OSC


Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho:
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR

DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRASEIRO	NOTA FISCAL	8611	15/09/2025	R\$ 411,76	16/09/2025
2	RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME	SAPATA DE FREIO DUCATO BATENTE EIXO TRASEIRO DUCATO	NOTA FISCAL	19382	16/09/2025	R\$ 272,98	17/09/2025
3	OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	NOTA FISCAL	27886	24/09/2025	R\$ 100,18	25/09/2025
DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO SEVOR							R\$ 784,92

André Abreu Miller dos Santos
Contador
CRC 110.054/110-6
Contador da OSC

Rb Lpb
Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalh.
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

RECEBEMOS DE FORTBRAS AUTOPECAS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000008611 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Identificação do emitente FORTBRAS AUTOPECAS S.A. AV ARMANDO FAJARDO, 4367 LOANDA Cep:35931-017 JOAO MONLEVADE/MG Fone: 553130584313	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000008611 SÉRIE 4 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 0922 7615 8401 8440 5500 4000 0086 1111 4493 9048 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC S/ICMS-ST	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256930199925 15/09/2025 15:09:30-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032156092460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 22.761.584/0184-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.261.306/0001-52	DATA DE EMISSÃO 15/09/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR		BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISIOS	DATA ENTRADA/SAÍDA 15/09/2025
ENDEREÇO AV ALBERTO LIMA Nº, 2780		CEP 35931-200	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:09:00
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE/FAX 31987751505	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			

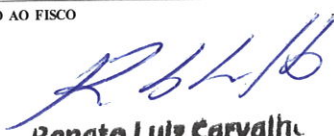
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 411,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 411,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL JOSE DE AQUINO SOARES (DPA TRANSPORTES)	FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 35.678.159/0001-44
ENDEREÇO RUA GRAO DE OURO N 40		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0046284700032			
QUANTIDADE	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,510	PESO LIQUIDO 5,510		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0742540	AMORTECEDOR SUSPENSÃO TRAS LD/LE HG36043	87088000	560	5405	PC	2,0000	205,8800	411,76	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES [IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBST TRIB CONF RICMS ES APOS O PRAZO DE CANCEL DA DANFE, DEVOLUCAO DE PJ COM INSC. EST SOMENTE COM EMISSAO NF DE DEVOLUCAO] Protocolo: 131256930199925 [Acesse http://www.uniaovirtual.com.br/portalcliciente e imprima seu boleto.] Cond. Pag: DEP. ANTECIPADO [Pedido: 024882] [Vendedor: SAMUEL LUIZ] MODAL: MOTO [ENTREGA 099 UR 11-HCM 6401] [Cliente: XC7981] Endereço de Entrega: AV ALBERTO LIMA Nº 2780, 2780CAMPOS ELISIOSCEP: 35931-200JOAO MONLEVADEMG]	 Renato Luiz Carvalho Serviço Voluntário de Resgate - SEVO Presidente

CAIXA

Valor
R\$ 411,76

Data
16/09/2025
17:10:15

Nome
FORTBRAS AUTOPECAS S.A
CNPJ
22.761.584/0001-50
Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome
SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
CNPJ
04.261.306/0001-52
Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores
*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

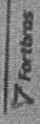
Situação
Efetivado
Valor
R\$ 411,76
Data/ Hora
16/09/2025 às 17:10:15

ID transação
E0036030520250916195756d1b8095b0
Código da operação
52726914381
Chave de segurança
TLKJ141764H4LW9F
Chave Pix
pagamento.uniao.sant@fortbras.com.br


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

(17) 

TOTVS | Controle de Lojas



SIGA/ORCFAT/v.12

Hora... 14:47:27 - Grupo de empresa: FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A. / Filial: Uniao Joao Monlevade

Folha... 1
DT Ref.: 12/09/2025

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A. CNPJ: 22761584018440

End. AV ARMANDO FAJARDO 4367 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: 55-31-30584313

NUMERO ORCAMENTO: 024882 - DAV:

COD.CLIENTE.....: XC7981

CLIENTE.....: SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR

COND PAGAMENTO...: A VISTA

VENDEDOR.....: SAMUEL LUIZ

OBSERVACOES.....: UR 11- HCM 6401

VALIDADE DO ORC : 16/09/2025

COD.	COMERCIAL	DESCRICAO	FABRICANTE	QTD	PRECO	TOTAL
0742540	HG36043	AMORTECEDOR FIAT DUCAT NAKATA		2	205,88	411,76
0665547	RCPT08920	PASTILHA FREIO CITROEN TRW		2	75,60	151,20
0704777	FI322CP	SAPATA FREIO MAO FIAT FRAS-LE		1	152,08	152,08
TOTAL DO ORCAMENTO----->						715,04

22.761.584/0184-40

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A.

Av. Armando Fajardo, 4367

(31) 3058-4313 - CEP 35931-073

JOAO MONLEVADE - MG

Samuel Luiz Miranda

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 12/10/2025
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: DAV0000517243 Data: 15/09/2025 09:31:52 Vendedor: 19-EDMAR TEIXEIRA LOBAO

OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 22.735.267/0001-60 IE: 002.582.188/0076
AV ARMANDO FAJARDO, 4614
CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG
Telefone: (31)3852-5132 Celular:

Cliente: 02390-SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780
CAMPOS ELÍSIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200
Telefone: 3852-1697 Celular:
CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Código	Qtde	UN	CST Descrição	Localidade	Pr.Unitário	Desc.	Pr.Venda	Total
1	62388G	2	PC	060 AMORT T. DUCATO 94/17	15D7	275,00	45,28	229,72	459,44
3	ECO1325	2	JG	060 PAST F. T. DUCATO 01/JUM	08G4	59,00	8,91	50,09	100,18
2	FI322CP	1	JG	060 SAPATA F.MAO DUCATO 05/ F/DIS	08B6	216,00	32,62	183,38	183,38

Qtde Total Itens: 5,000 Peso Total: 0,00

Observação: DUCATO 011/ HCM 6401

Valor Bruto: 884,00

Descontos: 141,00

Pago: DINHEIRO 743,00

Valor Total: 743,00

SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO: DAV0000517243

www.emcsistemas.com.br

1

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 12/10/2025
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: DAV0000517243 Data: 15/09/2025 09:31:52 Vendedor: 19-EDMAR TEIXEIRA LOBAO

OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 22.735.267/0001-60 IE: 002.582.188/0076
AV ARMANDO FAJARDO, 4614
CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG
Telefone: (31)3852-5132 Celular:

Cliente: 02390-SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780
CAMPOS ELÍSIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200
Telefone: 3852-1697 Celular:
CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Código	Qtde	UN	CST Descrição	Localidade	Pr.Unitário	Desc.	Pr.Venda	Total
1	62388G	2	PC	060 AMORT T. DUCATO 94/17	15D7	275,00	45,28	229,72	459,44
3	ECO1325	2	JG	060 PAST F. T. DUCATO 01/JUM	08G4	59,00	8,91	50,09	100,18
2	FI322CP	1	JG	060 SAPATA F.MAO DUCATO 05/ F/DIS	08B6	216,00	32,62	183,38	183,38

Qtde Total Itens: 5,000 Peso Total: 0,00

Observação: DUCATO 011/ HCM 6401

Valor Bruto: 884,00

Descontos: 141,00

Pago: DINHEIRO 743,00

Valor Total: 743,00

SEVOR SERVICIO VOLUNTARIO DE RESGATE
E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

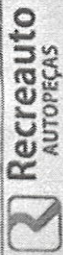
Nº DO DOCUMENTO: DAV0000517243

www.emcsistemas.com.br

1

22 735 267 / 0001 - 60
INSC. EST. 002.582.188-0076
OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
AV. ARMANDO FAJARDO, Nº 4614
CRUZEIRO CELESTE - CEP 35931-073
JOÃO MONLEVADE - MG

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



RECREAUTO
AUTOPEÇAS

SUA CASA DE PEÇAS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 19/09/2025
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E C O GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: DAV0000378220 Data: 15/09/2025 10:22:42 Vendedor: 12-SULYVAN JOSE

RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 13.909.931/0001-59 IE: 001.798.477/0050

AVENIDA RESPLENDOR, 638

CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG

Telefone: (31)3852-6672 Celular: (31)9616-4620

www.recreautopecas.com.br

Cliente: 03833-SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR

AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780

CAMPOS ELISIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200

Telefone: (31)8775-1505 Celular: (31)99797-3317

CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Qtde	UN	CST	Descrição	Fábrica	Pr. Unitário	Desc.	Pr. Venda	Total
1	2	UN	060	AMORT TRAS DUCATO 97/171 JUMP.	NAKATA	309,16	40,19	268,97	537,94
2	2	JG	060	PAST FREIO TRAS DUCATO/JUMPER	EUROREPAR/FI	65,99	8,58	57,41	114,82
3	1	UN	060	SAPATA FREIO DUCATO/BOXER/JUM	SINTER	166,05	21,59	144,46	144,46
4	2	UN	060	BATENTE EIXO TRAS DUCATO 94/1	CWB	73,86	9,60	64,26	128,52

Qtde Total Itens: 7,000 Peso Total: 0,00

Observação: UR11 PLACA(HCM6401)

Pagto: BANCO 925,74

Valor Bruto: 1.064,07

Descontos: 138,33

Valor Total: 925,74

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR
E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO: DAV0000378220

www.emcsistemas.com.br

Sulyvan

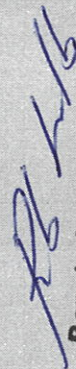
13 909 931 / 0001 - 59

RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

RUA RESPLENDOR, Nº 638

CRUZEIRO CELESTE - CEP 35931-101

JOÃO MONLEVADE - MG


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOP
Presidente



ORÇAMENTO

CLIENTE : SERVIÇO VOLUNTARIO DE RESGATE (SEVOR)

CNPJ : 04.261.306/0001-52

CONTATO: 3199797-3317

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780 CAMPOS ELÍSEOS

DATA: 14/09/2025

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO - DUCATO	R\$ 79,00	R\$ 158,00 -
VALOR Á VISTA:			R\$ 140,62 -

PLACA HCM 6401 UR 011

VALIDADE DE ORÇAMENTO: 10 DIAS

JOÃO MONLEVADE, 14/09/2025.

22.761.584/0184-40

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A

AV. Armando Fajardo, 4367

(31) 3058-4313 - CEP 35931-073

JOÃO MONLEVADE - MG

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Daniel Luiz Miranda



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 15/10/2025
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: DAV0000517437 Data: 15/09/2025 10:07:49 Vendedor: 19-EDMAR TEIXEIRA LOBAO

OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 22.735.267/0001-60 IE: 002.582.188/0076
AV ARMANDO FAJARDO, 4614
CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG
Telefone: (31)3852-5132 Celular:

Cliente: 02390-SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780
CAMPOS ELÍSIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200
Telefone: 3852-1697 Celular:
CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Código	Qtde	UN	CST	Descrição	Localidade	Pr.Unitário	Desc.	Pr.Venda	Total	
1	MB4255	1	KT	060	BATENTE AMORT T. DUCATO 98/17	10F1.14	168,00	24,20	143,80	143,80	
Qtde Total Itens:		1,000	Peso Total:		0,00				Valor Bruto:	168,00	
Observação:		UR 11/HCM6401							Descontos:	24,20	
Pagto: DINHEIRO			143,80							Valor Total:	143,80

SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO: DAV0000517437

www.emcsistemas.com.br

1



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 15/10/2025
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Nº Documento: DAV0000517437 Data: 15/09/2025 10:07:49 Vendedor: 19-EDMAR TEIXEIRA LOBAO

OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 22.735.267/0001-60 IE: 002.582.188/0076
AV ARMANDO FAJARDO, 4614
CRUZEIRO CELESTE, JOÃO MONLEVADE - MG
Telefone: (31)3852-5132 Celular:

Cliente: 02390-SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780
CAMPOS ELÍSIOS, JOÃO MONLEVADE - MG, CEP 35931-200
Telefone: 3852-1697 Celular:
CNPJ: 04.261.306/0001-52 IE:

Item	Código	Qtde	UN	CST	Descrição	Localidade	Pr.Unitário	Desc.	Pr.Venda	Total
1	MB4255	1	KT	060	BATENTE AMORT T. DUCATO 98/17	10F1.14	168,00	24,20	143,80	143,80
Qtde Total Itens:		1,000	Peso Total:		0,00				Valor Bruto:	168,00
Observação:		UR 11/HCM6401							Descontos:	24,20
Pagto: DINHEIRO				143,80					Valor Total:	143,80

SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO: DAV0000517437

www.emcsistemas.com.br

1

22 735 267 / 0001 - 60
INSC. EST. 002.582.188-0076
OTACILIO REVENDA DE AUTOPEÇAS LTDA
AV. ARMANDO FAJARDO, Nº 4614
CRUZEIRO CELESTE - CEP 35931-073
JOÃO MONLEVADE - MG

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVO
Presidente

RECEBEMOS DE RECREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA-ME OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 16/09/2025 - DEST. / REM.: SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR - VALOR TOTAL: R\$ 272,98		NF-e Nº 000019382 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RECREAUTO PECAS E SERVICOS LTDA-ME  AVENIDA RESPLENDOR, 638 ANTIGO CORREIO - CRUZEIRO CELESTE - CEP:35931-101 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3852-6672 - FAX: (31)9616-4620		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000019382 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3125 0913 9099 3100 0159 5500 1000 0193 8216 7141 7225 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256932325858		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0017984770050	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.909.931/0001-59		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR		CNPJ / CPF 04.261.306/0001-52	DATA DA EMISSÃO 16/09/2025
ENDEREÇO AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780		BAIRRO / DISTRITO CAMPOS ELISIOS	CEP 35931-200
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	PHONE / FAX (31)8775-1505	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16/09/2025 10:31:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	91,86	313,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	40,79	0,00	0,00	272,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SP035	SAPATA FREIO DUCATO/BOXER/JUMPER 94/02	87083090	060	5405	UN	1,00	166,05	21,59	144,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CWB83018	BATENTE EIXO TRAS DUCATO 94/15	87088000	060	5405	UN	2,00	73,86	19,20	128,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rb L/16
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST 60 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 101,88 Valor R\$ 12,02 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 6,32 Trib aprox R\$ 42,72 Federal e R\$ 49,14 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br A601D4 UR11 PLACA (HCM6401) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL IPI DAV: 0000378813 Formas de Pagto.: Banco R\$ 272,98 MD-5: f6713d1dc52dc96bd31686a2b378885e	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 272,98	17/09/2025
	09:54:58

Dados do recebedor

Nome

RECREAUTO

CNPJ

13.909.931/0001-59

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 272,98

Data/ Hora

17/09/2025 às 09:54:58

ID transação

E0036030520250917120295521014e6a

Código da operação

52752346773

Chave de segurança

WGZ6YM9A7Q0WYP9N

Chave Pix

13909931000159

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

R6 L16
tenato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

224

RECEBEMOS DE OTACILIO REVENDA DE AUTOPECAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000027886 SÉRIE 001
EMISSION: 24/09/2025 - DEST. / REM.: SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - VALOR TOTAL: R\$ 100,18		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000027886 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
OTACILIO REVENDA DE AUTOPECAS LTD AV ARMANDO FAJARDO, 4614 - CRUZEIRO CELESTE - CEP: 35931-073 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3852-5132			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 3125 0922 7352 6700 0160 5500 1000 0278 8617 8961 6340	
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256952008481	
0025821880076		CNPJ / CPF 22.735.267/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 04.261.306/0001-52	DATA DA EMISSÃO 24/09/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL SEVOR SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE			
ENDEREÇO AVENIDA ALBERTO LIMA, 2780		BAIRRO / DISTRITO CAMPOS ELISIOS	CEP 35931-200
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE / FAX 3852-1697	UF MG	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/09/2025
TURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:48:00

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	000027886-31	100,18	0,00	100,18

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/10/2025	100,18									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36,51	108,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	8,32	0,00	0,00	100,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
P501	PAST F. T. DUCATO 01/JUMPER,BOXER S	87083019	560	5405	JG	1,00	108,50	8,32	100,18	0,00	0,00	0,00	0,00

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST 60 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 88,79 Valor R\$ 10,36 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 5,63 Trib aprox R\$ 16,98 Federal e R\$ 19,53 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 222B52 UR 011 HCM6401 DAV: 0000517695 Formas de Pagto.: A Prazo R\$ 100,18 MD-5: ece706cad044bd3cd5a9b374a0626725	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 100,18

Data

25/09/2025

07:43:53

Nome

OTACILIO REVENDA DE AUTOPECAS LTDA.

CNPJ

22.735.267/0001-60

Instituição

CCLA MEDIO PIRACICABA E CIRCUITO DO OURO LTDA

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 100,18

Data/ Hora

25/09/2025 às 07:43:53

ID transação

E00360305202509251014227d91cc15a

Código da operação

53112760093

Chave de segurança

YZX6F2ALLKU711SK

Chave Pix

22735267000160

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

5. DESPESAS COM MATERIAL DE APH

DESPESAS COM MATERIAL DE APH							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
	CIRURGICA RIBERMED LTDA.	TALA ARAMADA GG COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL PP IMOBILIZADOR DE CABEÇA – HEAD BLOCK MANTA TERMICA ALUMINIZADA	NOTA FISCAL	16.887	26/09/2025	R\$3.316,00	29/09/2025
DESPESAS COM MATERIAL DE APH							R\$ 3.316,00

André Abreu Miller dos Santos
Contador
Contador da OSC

Presidente da OS

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 3.316,00

Data
29/09/2025
11:02:35

Nome
CIRURGICA RIBERMEDICA
CNPJ
00.018.460/0001-47
Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE
CNPJ
04.261.306/0001-52
Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPFs autorizadores
*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação
Efetivado
Valor
R\$ 3.316,00
Data/ Hora
29/09/2025 às 11:02:35

ID transação
E00360305202509291353af73bbcc192
Código da operação
53293667286
Chave de segurança
0ATG5V3KVH443Y1Z
Chave Pix
00018460000147


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

29 R



CIRÚRGICA RIBERMÉDICA LTDA.

(16) 3234-9943 (16) 98162-5525 @ribermedica

vendas02.ribermedica@gmail.com | Cnpj: 00.018.460/0001-47

Rua General Osório, 928 | Centro | 14.010-000 - Ribeirão Preto/SP

Ribeirão Preto, 23 de SETEMBRO de 2025

CLIENTE: SEVOR - SERVIÇO VOLUNTARIO DE RESGATE - JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 04.261.306/0001-52

ENDEREÇO: AV. ALBERTO LIMA, 2780 - BAIRRO CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE

CEP: 35931-200

EMAIL: SECRETARIA@SEVOR.COM.BR

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL	P. UNIT.	P. TOTAL
15	TALA ARAMADA IMOBILIZADORA TAM. GG 1,02 X 11,5CM COR AMARELA	R\$ 25,00	R\$ - 375,00
16	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL	R\$ 16,00	R\$ - 256,00
15	KIT IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA RESGATE COR AMARELA TIPO HEAD BLOCK	R\$ 109,00	R\$ - 1.635,00
10	COLAR CERVICAL PARA RESGATE - NEONATAL - APH	R\$ 35,00	R\$ - 350,00
100	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40	R\$ 7,00	R\$ - 700,00

VALOR TOTAL

R\$ 3.316,00

FRETE: INCLUSO

COND. PGTO: VIA TRANSFERENCIA BANCÁRIA OU PIX ANTECIPADO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS

PRAZO DA PROPOSTA: 20 DIAS

CNPJ: 00.018.460/0001-47 CIRURGICA
RIBERMEDICA LTDA RUA GENERAL
OSORIO 928 - CENTRO CEP: 14010-000 -
RIBEIRÃO PRETO

VENDAS02.RIBERMEDICA@GMAIL.COM

CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA.
GUILHERME AVILA


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVO
Presidente





João Monlevade, 23 de setembro 2025

A/C: SEVOR JOÃO MONLEVADE
CNPJ :04.261.306/0001-52
AV. ALBERTO LIMA ,2780 - CAMPOS ELISEOS - JOÃO MONLEVADE
TELEFONE :31 99797.3317
EMAIL: secretaria@sevor.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	TALA IMOBILIZAÇÃO EVA TAMANHO GG	15	R\$ 24,80	R\$ - 372,00
2	COLAR RESGATE INFANTIL	16	R\$ 19,90	R\$ - 318,40
3	KIT BACHAL CABEÇA ADULTO	15	R\$ 142,40	R\$ - 2.136,00
4	COLAR RESGATE NEONATAL	10	R\$ 19,90	R\$ - 199,00
5	MATA TERMICA ALUMINIZADA	100	R\$ 6,90	R\$ - 690,00
6				
7				
8				
TOTAL:			R\$	3.715,40

Águia Comercial de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda ME
CNPJ:17.539.346/0001-65/E:002095386.00-78
Danilo Bicalho 155, loja 3- JK
João Monlevade - MG
Tel: 31.3851.6445 / 98607.8970/98850.3413
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

Fade Lorend
17.539.346/0001-65
Águia Comercial de Artigos
Médicos e Hospitalares Ltda. - ME
Rua Danilo Bicalho, 155
JK - CEP 35.930-676
João Monlevade - MG

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Proposta Comercial Nº 17352

Para
SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE - SEVOR
Aos cuidados de: Beatriz

Endereço do Cliente

04.261.306/0001-52
Avenida Alberto Lima, Nº 2780, Campos Elísios
João Monlevade - 35.931-200, MG
Celular: (31) 9797-3317, E-mail: secretaria@sevor.com.br

Vendedor(a): Fernanda Monteiro

Enviado por: wesley.silva@constamed.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Tala Moldável Aramada em Eva GG - 102 x 11,5 cm Amarela	126113 9021.10.20	15,00	Un	25,00	375,00
2		Colar Cervical Mini Infantil Ace - Ambu	134101 9021.10.10	16,00	PC	146,93	2.350,88
3		Imobilizador de Cabeça Impermeável Infantil - Head Block	124003 9021.10.20	15,00	Un	105,00	1.575,00
4		Colete Imobilizador Dorsal (Ked) Infantil	KEDIA1 9021.10.20	10,00	Un	159,99	1.599,90
5		Cobertor Manta Térmica Aluminizada para Resgate Adulto 2,1 x 1,4m	123464 9021.10.20	100,00	Un	7,99	799,00
Número de itens: 5						Total dos itens	
Soma das quantidades: 156,00						6.699,78	

Outros itens ou serviços

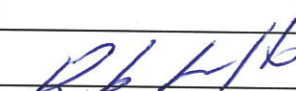
FOB - Por conta do cliente, o cliente indica a transportadora ou retira.	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
22/09/2025	6.699,78	6.699,78

Condições comerciais

Atenção:

- Para produtos de NCM 9021.10.20 isentos de ICMS, (conforme as operações com artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas, conforme convênio ICMS 126, DE 24 DE Setembro DE 2010).


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

- Material sujeito a disponibilidade de estoque no ato da confirmação do pedido.

Forma de Pagamento:

- **À vista: Depósito/PIX em conta antecipado**
 - **Dados Bancários:** Banco: Inter 077 – Agência: 0001 - Conta: 108685764 - PIX: 40.279.862/0001-10
- **À prazo: Condições mediante aprovação de cadastro**
 - **Boleto Bancário:** O pagamento à prazo dos serviços prestados será realizado exclusivamente por meio de boleto bancário.
 - **Multa por Atraso:** Em caso de atraso no pagamento, será aplicada uma multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura.
 - **Juros de Mora:** Adicionalmente, serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido, contados a partir da data de vencimento estabelecida.
 - **Pagamento em Atraso:** O não pagamento da fatura na data estipulada sujeitará o Cliente às penalidades mencionadas acima.
 - **Instruções de Pagamento:** Os dados para pagamento, incluindo o código de barras do boleto, serão disponibilizados na nota fiscal emitida.

Frete:

- FOB - Por conta do cliente, o cliente indica a transportadora ou retira.
- CIF - Frete incluso nos valores dos produtos

DAS CONDIÇÕES:

Pelo presente instrumento de venda e compra de bem(ns) móvel(eis), as Partes qualificadas acima, estabelecem os termos e condições que regerão a relação comercial estabelecida para aquisição do(s) objeto(s) descrito(s) nesta proposta.

O valor total dos produtos adquiridos pelo(a) COMPRADOR(A), nos termos e segundo as condições previstas no Contrato, é o definido pelas Partes conforme esta proposta.

As Partes reconhecem que a liberação de compra a prazo ou parcelada dependerá da análise prévia, pela VENDEDORA, das informações prestadas e demais documentos que deverão ser encaminhados pelo(a) COMPRADOR(A).

Na hipótese de pagamento do PREÇO por meio de boleto bancário, os dados para pagamento, incluindo o código de barras, serão disponibilizados na nota fiscal emitida. Na hipótese de pagamento por meio de cartão de crédito, a VENDEDORA emitirá o respectivo link para pagamento.

O pagamento do PREÇO será considerado quitado, mediante a efetiva liquidação dos boletos bancários ou do outro meio definido pelas Partes, nas datas dos respectivos vencimentos.

O(A) COMPRADOR (A) reconhece que, uma vez aprovada a compra e entregue(s) o(s) objeto(s), ele(a) possui débito líquido, certo e exigível perante a VENDEDORA, em relação ao PREÇO.

O não pagamento de qualquer parcela do PREÇO pelo(a) COMPRADOR(A), na data do respectivo vencimento, implicará na incidência de 1% de juros moratórios ao mês sobre o montante devido, o qual será atualizado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou outro índice que vier a substituí-lo, que incidirão até a data do efetivo pagamento, além de multa moratória, de 2% sobre o valor da fatura, considerando vencidas antecipadamente as demais parcelas, independentemente de aviso ou qualquer outro tipo de interpelação.

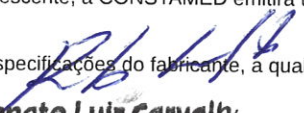
O(s) objeto(s) descrito(s) na proposta será(ão) entregue(s) na forma, prazo e local descritos acima.

O(A) COMPRADOR (A), desde já, delega a inspeção e a conferência do(s) objeto(s), bem como a assinatura do termo de entrega, à pessoa que estiver no local indicado para recebimento, ficando expressamente ciente de que não serão aceitas reclamações posteriores quanto a hipotético defeito aparente ou mau estado de conservação do(s) mesmo(s).

Se o(a) COMPRADOR(A) necessitar de prorrogação no prazo de entrega do(s) objeto(s), deverá, com antecedência de 03 dias da data originariamente programada, formalizar o respectivo pedido junto a VENDEDORA, que efetuará nova programação de acordo com sua disponibilidade. Na hipótese de não observância ao disposto na presente cláusula, o(a) COMPRADOR(A) responderá por eventuais despesas adicionais de transporte, guarda e seguro, este último, contratado pela VENDEDORA caso entenda necessário.

O COMPRADOR(A) se compromete a informar, até o momento da formalização do pedido, se o endereço de entrega está localizado em área de difícil acesso e/ou de logística complexa que acarrete em uma cobrança de TDE (taxa de dificuldade de entrega) pela operadora logística. A precisão no fornecimento do local de entrega é essencial para evitar a cobrança de taxas adicionais. Caso a transportadora identifique posteriormente que o local de entrega é de difícil acesso ou requer condições especiais, será cobrada uma taxa adicional de frete, correspondente ao valor estipulado pela transportadora para cobrir os custos extras de logística. O COMPRADOR(A) concorda em pagar o valor adicional, sem possibilidade de contestação posterior. A taxa de dificuldade de acesso será cobrada junto ao saldo devedor da proposta e deverá ser quitada integralmente antes da conclusão da entrega. Na hipótese de não haver valor remanescente, a CONSTAMED emitirá um boleto com o valor restante para pagamento imediato.

O(s) objeto(s) terá(ão) garantia, quanto a defeitos de fabricação de acordo com as especificações do fabricante, a qual não terá validade no caso de constatação de mau uso ou armazenamento, pelo(a) COMPRADOR(A).


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

O(A) COMPRADOR (A) poderá desistir da aquisição do(s) objeto(s), mediante manifestação expressa à VENDEDORA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data em que o(s) tiver recebido(s), responsabilizando-se pelas despesas com a devolução à VENDEDORA, exceto na hipótese de defeitos de fabricação, onde as despesas decorrentes ficarão a cargo da VENDEDORA.

O exercício do direito de desistência pelo(a) COMPRADOR(A) importará na resolução do contrato, com a devolução de todos os valores já pagos à VENDEDORA, descontadas as multas, juros e demais encargos, quando for o caso.

As Partes declaram que o presente contrato é celebrado de boa-fé e por livre e espontânea vontade das Partes.

A tolerância ou inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo as partes, a qualquer tempo, exercer os seus direitos oriundos do presente contrato.

Se qualquer cláusula ou condição deste contrato for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais cláusulas e condições permanecerão válidas e deverão ser interpretadas de forma a preservar a validade do restante do contrato, bem como os propósitos que as Partes atribuíram ao mesmo, sendo que nenhuma alteração ou modificação deste contrato será considerada válida se não acordada por escrito entre as Partes, mediante Termo de Aditamento, devidamente assinado por seus representantes legais.

Os direitos derivados do presente contrato não poderão ser cedidos, prometidos ou transferidos pelas Partes, salvo mediante anuência prévia e expressa da outra Parte.

Na hipótese deste contrato envolver o tratamento de dados pessoais, a VENDEDORA se comprometerá a tratá-los somente nos estritos limites aqui previstos e para as finalidades do presente contrato, sendo responsável, independentemente da necessidade de comprovação de culpa, por eventual e comprovado tratamento indevido de Dados Pessoais transmitidos pelo(a) COMPRADOR(A).

Os signatários deste contrato declaram que estão investidos de poderes para representar as Partes.

Fica eleito o Foro da Cidade de São Bernardo do Campo/SP para dirimir qualquer questão resultante do presente Contrato.

E por assim haverem ajustado as partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só e único efeito.

Condições gerais

Validade da proposta	10 dias
----------------------	---------

Atenciosamente, Fernanda Souza
Departamento de vendas

Fernanda Souza

Constamed Equipamentos Hospitalares e
Produtos p/ Saúde Ltda CNPJ:
40.279.862/0001-10
I.E: 799.474.993.112
Rua Aurora, 124 Jardim do Mar, São
Bernardo do Campo - SP 09.726-420

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidência

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

6 . DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE

DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIMIN. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA TRANSF. ELET.
1	CIRURGICA RIBERMED LTDA.	CADEIRINHA PARA TRANSFERENCIA DE CADEIRANTE OU DEFICIENTE	NOTA FISCAL	16867	17/09/2025	R\$ 1.017,00	17/09/2025
DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE RESGATE							R\$ 1.017,00

André Abreu Miller dos Santos
 Contador
 CRC-MG: 105111/O-6
 Contador da OSC

Renato Luiz Carvalho
 Presidente da OSC
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Presidente

Valor
R\$ 1.017,00

Data
17/09/2025
18:09:41

Nome
CIRURGICA RIBERMEDICA

CNPJ
00.018.460/0001-47

Instituição
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ
04.261.306/0001-52

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
R\$ 1.017,00

Data/ Hora
17/09/2025 às 18:09:41

ID transação
E00360305202509171937bdc48cfa55f

Código da operação
52777091152

Chave de segurança
4TLT8YPV7WAMVXMQ

Chave Pix
00018460000147

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



CIRÚRGICA RIBERMÉDICA LTDA.

(16) 3234-9943 (16) 98162-5525 @ribermedica

vendas02.ribermedica@gmail.com | Cnpj: 00.018.460/0001-47

Rua General Osório, 928 | Centro | 14.010-000 - Ribeirão Preto/SP

Ribeirão Preto, 03 de Setembro de 2025

Cliente: SEVOR - Serviço voluntário de Resgate - João Monlevade
CNPJ :04.261.306/0001.52
Endereço: Av Alberto Lima, 2780 Bairro Campos Elísios - João Monlevade
CEP: 35931-200
Contato: 31 99797-3317
E-mail: secretaria@sevor.com.br

ORÇAMENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO MATERIAL	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Cadeirinha De Transferência Cadeirante Deficiente	R\$ 339,00	R\$ 339,00

VALOR TOTAL R\$ 339,00

FRETE: ENVIO VIA CORREIOS (SEDEX 3 DIAS ÚTEIS APÓS POSTAGEM)
COND. PGTO: VIA TRANSFERÊNCIA BANCARIA OU PIX ANTECIPADO
PRAZO DE ENTREGA: 3 A 5 DIAS ÚTEIS
PRAZO DA PROPOSTA: 30 DIAS

VENDAS02.RIBERMEDICA@GMAIL.COM

CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA.
GUILHERME REGIS



Guilherme Regis

3 unidades R\$ 1.017,00

00.018.460/0001-47
CIRURGICA RIBERMEDICA LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 928 - CENTRO
CEP 14010-000 RIBEIRÃO PRETO - SP

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVO
Presidente

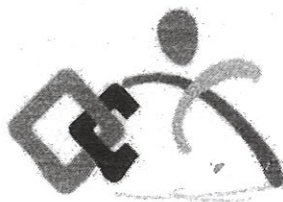
	TIPO DE DOCUMENTO		SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE																					
	MODELO DE ORÇAMENTO		REFERENCIA																					
			RG 6.3																					
			REVISÃO																					
		01-04/11/2021																						
		PÁGINA																						
		01 de 01																						
REPRESENTADA: HOSPMAS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES CNPJ: 13.007.781/0001-98 TELEFONE: (31) 3831-3246 CLIENTE: SEVOR - Sevor - Serviço Voluntário de Resgate CNPJ: 04.261.306/0001-52																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>PRODUTO</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>REF</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cadeira de Transferência Para Acamados</td> <td>1</td> <td></td> <td>R\$ 460,00</td> <td>R\$ 460,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR TOTAL EM PRODUTOS:</td> <td>1</td> <td>R\$ 460,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Frete a Combinar</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					PRODUTO	QUANTIDADE	REF	VALOR UNIT.	TOTAL	Cadeira de Transferência Para Acamados	1		R\$ 460,00	R\$ 460,00	VALOR TOTAL EM PRODUTOS:			1	R\$ 460,00	Frete a Combinar				
PRODUTO	QUANTIDADE	REF	VALOR UNIT.	TOTAL																				
Cadeira de Transferência Para Acamados	1		R\$ 460,00	R\$ 460,00																				
VALOR TOTAL EM PRODUTOS:			1	R\$ 460,00																				
Frete a Combinar																								
			DATA DE EMISSÃO																					
			27/08/2025																					

Deixar Vias Fritas no
 validade da proposta
 30 dias

13.007.781/0001-98
 HOSPMAS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
 Av. João Soares de Silva, 102-A
 Ponta - CEP: 35900-062 - ITABIRA-MG

3 unidades R\$ 1.380,00


Renato Luiz Carvalho
 Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
 Precidente



ORTOPEDIA
carneiro
PLENITUDE DE VIDA

MATERIAIS ORTOPÉDICOS NACIONAIS E IMPORTADOS

FABRICAÇÃO

- ◆ Órteses
- ◆ Próteses
- ◆ Sapatos Ortopédicos e de Segurança
- ◆ Palmilhas Ortopédicas

COMÉRCIO E LOCAÇÃO

- ◆ Andadores
- ◆ Bengalas
- ◆ Cadeiras de Banho
- ◆ Cadeiras de Rodas
- ◆ Camas Hospitalares
- ◆ Muletas
- ◆ Órteses em Geral
- ◆ Acessórios

Ipatinga 22 de agosto de 2025.

Orçamento :

À Cliente: SEVOR - Serviço voluntário de resgate -

CNPJ :04.261.306/0001.52

Endereço: Av Alberto Lima, 2780 Bairro Campos Elísios - João Monlevade

CEP: 35931-200

Contato: 31 99797-3317

01 Cadeira De Transferência Para Acamados Cadeirante Deficiente Bimove cor preto

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Valor total: R\$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais)

Pagamento pode ser realizado no Pix , depósito em conta ou cartão .

Validade de orçamento: 30 dias

Kely de Oliveira.

3 unidades R\$ 1.434,00

CNPJ: 29.029.010/0001-31

PROMEDIC COM DE MAT ORTO E HOSP LTDA

03136682737/031993558064


29.029.010/0001-31
I.E.: 003074881.00-13
PROMEDIC - COM. PROD. ORT. HOSP. LTDA
R. BARBARA HELIODORA, Nº 364
B. BOM RETIRO - CEP 35.160-215
IPATINGA - MG


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

7 . DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	BEATRIZ STEFANE GRICÉRIO DA SILVA MIRANDA	SERVIÇOS PRESTADOS DE ADMINISTRAÇÃO	NOTA FISCAL	14	01/10/2025	R\$ 1.800,00	02/10/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.800,00

Beatriz Stefane G. S. Miranda

Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 139.855.346-83

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.800,00

Data

02/10/2025

16:51:56

Nome

Beatriz Stefane Gricério da Silva Miranda

CPF

*****.855.346-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

SERVICO VOLUNTARIO DE RESGATE

CNPJ

04.261.306/0001-52

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.735.666-**, ***.101.936-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 1.800,00

Data/ Hora

02/10/2025 às 16:51:56

ID transação

E003603052025100219375fad1a37cb4

Código da operação

53477537552

Chave de segurança

5N8K6T66AJRXYUQ

Chave Pix

bia_stefane.g@hotmail.com


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 60.846.165/0001-00	Razão Social 60.846.165 BEATRIZ STEFANE GRICERIO DA SILVA MIRAN		
Período de Apuração Setembro/2025	Data de Vencimento 20/10/2025	Número do Documento 07.08.25275.1675101-8	Pagar este documento até 20/10/2025
Observações CPF: 139.855.346-83 Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.16.0)			Valor Total do Documento 80,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 09/2025	75,90			75,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 09/2025	5,00			5,00
Totais		80,90			80,90

Renato Luiz Carvalho
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

SENDIA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

02/10/2025 15:35:23

85800000000 3 80900328252 4 93070825275 2 16751018330 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000000 3 80900328252 4 93070825275 2 16751018330 9



CNPJ: 60.846.165/0001-00
Número: 07.08.25275.1675101-8
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 80,90

Pague com o PIX



444



Comprovante de pagamento

SIMPLES NACIONAL

Agente arrecadador	CNC: 341 Banco Itaú S/A
Código de barras	85800000000 80900328252 93070825275 16751018330
Número do documento	07.08.25275.1675101-8
Valor total	R\$ 80,90
Autenticação	52750000031084054900
Data do pagamento	02/10/2025
Hora	15:42:27
Canal	Via aplicativo
Controle	202510028840549
Código NSU	993884031

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

Recebido por correspondente bancário digital
em parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida
Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Pracidente



SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Renato Luiz Carvalho, Presidente do Serviço Voluntário De Resgate - SEVOR, inscrito no CPF sob o nº 512.101.936-04, Declaro, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Serviço Voluntário de Resgate-SEVOR manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 011/2025, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 03 de Outubro de 2025.

Presidente da OSC

Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente

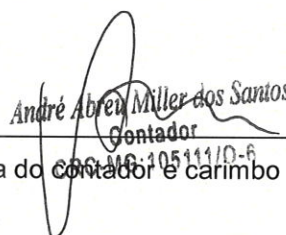
SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE-SEVOR

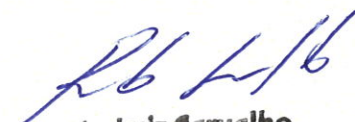
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **André Abreu Miller dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 06726052600, CRC nº-105111/O-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil **SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

João Monlevade, 03 de Outubro de 2025.


Assinatura do contador e carimbo ou identificação


Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDRE ABREU MILLER DOS SANTOS
REGISTRO..... : MG-105111/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.260.526-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/07/2025 as 14:40:39.

Válido até: 21/10/2025.

Código de Controle: 307306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

RL
Renato Luiz Carvalho
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR
Presidente



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

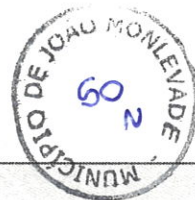
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE - SEVOR

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni

Telefones: (31) 3859-2553/ 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com

Termo de Fomento: nº 11/2025

Vigência da parceria: 01/05/2025 a 01/05/2027

Valor Global: R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

Prestação de contas: 5ª Parcela- no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Repasse 08/09/2025

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no Município de João Monlevade/MG e em suas rodovias de entorno, conforme Plano de Trabalho aprovado.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Setembro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Durante o período, o SEVOR executou as ações vinculadas ao objeto pactuado, conforme descrito no Plano de Trabalho: • Manutenção da frota operacional; • Aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar (APH); • Compra de equipamentos e acessórios para operações de resgate; • Apoio administrativo à execução da parceria.
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	Meta 1 – Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do SEVOR: Cumprida. Meta 2 – Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para

Diheo

[Signature]

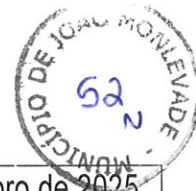
[Signature]

[Signature]



	atendimento pré-hospitalar (APH): Cumprida. Meta 3 – Adquirir equipamentos e acessórios de resgate: Cumprida. Meta 4 – Garantir apoio administrativo à execução da parceria: Cumprida, com comprovação documental referente a setembro/2025.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios. Os indicadores demonstram compatibilidade com os objetivos pactuados e permitem aferir a execução das ações.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações.
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Foram registradas 248 ocorrências atendidas, beneficiando 272 pessoas no mês de setembro/2025.
ANÁLISE QUALITATIVA	A atuação operacional da OSC mantém impacto positivo no atendimento de urgência e emergência no município, garantindo suporte efetivo às políticas públicas de saúde.
CONTROLE SOCIAL	A parceria é monitorada pela Secretaria Municipal de Planejamento, em articulação com o Setor de Parcerias, assegurando a fiscalização quanto à efetividade e ao impacto social das ações.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, os relatórios e as prestações de contas estão publicados no portal oficial da Prefeitura de João Monlevade, em observância ao art. 11, § 2º, da Lei nº 13.019/2014: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Verificou-se que as orientações emitidas anteriormente foram compreendidas e implementadas pela OSC, demonstrando a efetividade do processo de monitoramento na correção de eventuais inconsistências e no fortalecimento da gestão da parceria.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Saúde
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR executou as ações previstas no Plano de Trabalho, com impacto social relevante na área da saúde.

João Monlevade, 15 de outubro de 2025.



João Monlevade, 15 de outubro de 2025.

Dilene

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva - Mat. 13.996 - MROSC

Setor de Parcerias

João Monlevade, 15 de outubro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: Não há.

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

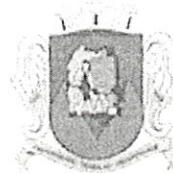
- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas da 5ª Parcela – Termo de Fomento nº 11/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

- **Organização da Sociedade Civil (OSC):** Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR
- **Objeto da parceria:** Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, visando à continuidade e à eficiência dos serviços voluntários de resgate.
- **Vigência:** 01/05/2025 a 01/05/2027
- **Valor global:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
- **Parcela analisada:** 5ª parcela – R\$ 8.000,00 (repasse realizado em 08/09/2025)
- **Período de análise:** Setembro/2025

II. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

Com fundamento no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RMA (setembro/2025) emitido pela servidora pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, Matrícula nº 13.966 e na documentação apresentada pela OSC, constatou-se que as metas previstas no Plano de Trabalho foram integralmente cumpridas:

- **Meta 1** – Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos: **Cumprida.**
- **Meta 2** – Adquirir e disponibilizar continuamente materiais para atendimento pré-hospitalar (APH): **Cumprida.**
- **Meta 3** – Adquirir equipamentos e acessórios de resgate: **Cumprida.**
- **Meta 4** – Garantir apoio administrativo à execução da parceria: **Cumprida, com comprovação documental.**

Os indicadores de desempenho mantêm-se **satisfatórios**, compatíveis com os objetivos pactuados. No período, a OSC registrou **248 ocorrências atendidas**, beneficiando **272 pessoas**, demonstrando impacto social positivo na área da saúde.



III. FATOS RELEVANTES

O monitoramento evidenciou que a OSC compreendeu e atendeu às orientações emitidas pelo Setor de Parcerias em avaliações anteriores, promovendo as adequações necessárias e consolidando a conformidade técnica e financeira da parceria.

IV. CONCLUSÃO

Diante da execução física das metas, da regularidade da aplicação dos recursos e do impacto social relevante na área da saúde, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da 5ª parcela do Termo de Fomento nº 11/2025.

Encaminha-se o presente parecer à Secretaria Municipal de Planejamento, pasta responsável pela parceria, para manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, § 5º, da Lei nº 13.019/2014, da Portaria Municipal nº 421/2023 e demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 15 de outubro de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

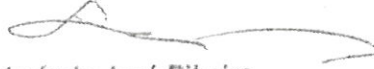
I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 57 folhas, incluindo esta, referente à **5ª parcela** do **TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025**, cujo objeto é “Execução de ações de suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência pelo SEVOR, por meio da gestão de insumos, equipamentos e apoio logístico, com vistas a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços voluntários de resgate às vítimas de acidentes, traumas e emergências clínicas no Município de João Monlevade/MG e em suas rodovias de entorno, conforme Plano de Trabalho aprovado”, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 15 de outubro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996

Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE RESGATE- SEVOR

Prestação de Contas da 5ª Parcela – Termo de Fomento nº 11/2025

Com fundamento na documentação apresentada, na manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no Parecer Técnico emitido pela Gestora de Parcerias e nos termos dos arts. 58, 59, § 2º, 66, parágrafo único, e 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, cumpre à Administração Pública emitir manifestação conclusiva acerca da execução do objeto e da adequada aplicação dos recursos públicos transferidos no âmbito da presente parceria.

Após análise dos documentos supracitados, verifica-se que a execução operacional da OSC foi integralmente realizada conforme o Plano de Trabalho, apresentando impacto social relevante na área da saúde, especialmente no suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no Município de João Monlevade/MG.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Planejamento manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas referente à 5ª parcela do Termo de Fomento nº 11/2025, ratificando integralmente o teor do Parecer Técnico da Gestora de Parcerias – MROSC.

Recomenda-se à OSC que mantenha a regularidade e a boa prática na execução das ações e na documentação comprobatória, em consonância com os dispositivos legais e normativos aplicáveis, garantindo a continuidade da conformidade técnica e financeira da parceria.

João Monlevade, 25 de outubro de 2025

Fabício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento